



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº. 173/2018 - PGM.

Paracuru-Ce, 06 de junho de 2018.

Senhor Secretário,

Chegou a esta Procuradoria matéria sobre o Julgamento do Recurso apresentado pela empresa TUTTI ENGENHARIA, a qual fora inabilitada para o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 010/2018 – SEJUDE, por apresentar GE (grau de endividamento) maior do que o permitido no Edital.

Destarte, por envolver matéria da Contabilidade do Município, solicitamos, outrossim, que seja expedido parecer do Setor Financeiro e encaminhado a esta Procuradoria, junto com toda documentação em anexo para, posteriormente, proceder uma Análise Jurídica.

Atenciosamente,


J. Cleiton Viana
Procurador do Município


Ana Maria Duarte
Assessoria Jurídica



Ilmo. Sr.
Vandick Barroso Mendes
Secretário de Administração e Finanças
Paracuru-Ce.

RECEBIDO EM
06/06/2018
Zenilda
SEC. ADMF